



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE NUTRIÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS,**  
**NUTRIÇÃO E SAÚDE**

Rua Basílio da Gama, s/ n Canela – Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40110-907  
Tel. (55) 71 3283 7719 / 3283 7717 / 3283 7700 E-mail: pgnut@ufba.br

**EDITAL Nº 001/2017**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE – 2017**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (ENUFBA), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução nº 04 de 04 de junho de 2014 do Conselho Acadêmico de Ensino desta Universidade, torna público o presente Edital, estabelecendo as Normas para o Processo Seletivo e Admissão de Alunos aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde, com início das aulas no semestre letivo 2017.1, para o preenchimento de 22 vagas no Curso de Mestrado, sendo 20 para candidatos brasileiros e 2 para candidatos estrangeiros, e 12 vagas para o Curso de Doutorado, sendo 10 para candidatos brasileiros e 02 para candidatos estrangeiros.

Para os candidatos estrangeiros, este edital está em concordância com a Resolução nº 02 de 25 de junho de 2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade que dispõe sobre a oferta de vagas para estudantes estrangeiros nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFBA.

**1. DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

1.1. O Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) tem como objetivo formar mestres e pesquisadores com competência técnica e científica para identificar e propor soluções para os principais problemas alimentares e nutricionais e com habilidade para aplicar o método científico na pesquisa em saúde, alimentos e nutrição, capacitando-os para a formação de recursos humanos no campo da alimentação e nutrição.

1.2. O Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) tem como objetivo formar doutores para exercerem a liderança na pesquisa, no ensino, com foco na Segurança Alimentar e Nutricional e competência para desenvolver, aplicar e validar o método científico no estudo e na intervenção dos principais problemas alimentares e nutricionais contemporâneos.

1.3. Os cursos de Mestrado e Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde compõem-se de uma área de concentração e quatro linhas de pesquisa, a saber:

1.3.1. Área de Concentração:

a) **Segurança Alimentar e Nutricional**

1.3.2. Linhas de Pesquisa

a) **Alimentação, Nutrição e Cultura:** Essa linha de pesquisa busca compreender os saberes e práticas sobre acesso e utilização dos alimentos em grupos populacionais, focalizando suas tradições, diversidades culturais e os impactos sobre a saúde.

b) **Bases Experimentais e Clínicas da Nutrição:** Essa linha de pesquisa integra os interessados em pesquisa experimental e ensaios clínicos voltados para o estudo das terapêuticas nutricionais nos seus múltiplos aspectos.

c) **Epidemiologia dos Distúrbios Nutricionais e Políticas Públicas:** Essa linha de pesquisa desenvolve estudos voltados à compreensão da distribuição e determinantes de distúrbios nutricionais e da segurança alimentar na população, nos diferentes ciclos de vida, e avaliação das políticas de promoção, prevenção e recuperação dos distúrbios nutricionais com expressão no padrão da morbimortalidade nestes ciclos da vida, com ênfase na alimentação, nutrição e na segurança alimentar.

d) **Vigilância de Alimentos e Saúde:** Essa linha de pesquisa objetiva o estudo da qualidade do alimento do ponto de vista nutricional e sanitário, englobando o processamento e o controle da qualidade dos alimentos, enfatizando a proposição de controle dos riscos identificados.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo ao **Curso de Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde** profissionais de saúde e áreas afins, portadores de diplomas de ensino superior, ou graduandos concluintes.

2.2. Poderão se inscrever no processo seletivo ao **Curso de Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde**, profissionais de saúde e áreas afins, portadores de diploma de Mestrado em Nutrição ou em áreas afins, com interface com a área de Alimentação, Nutrição e Segurança Alimentar e Nutricional, ou mestrandos concluintes.

2.3. Os cursos de pós-graduação considerados devem ter sido realizados em instituições de ensino superior reconhecidas pela CAPES/MEC. Os candidatos portadores de diplomas obtidos no exterior deverão apresentar certificados de revalidação, segundo as normas vigentes.

2.4. A efetivação da inscrição deverá ser realizada **exclusivamente** pelo e-mail: [selecaoppgans@ufba.br](mailto:selecaoppgans@ufba.br) até o prazo final de inscrição previsto neste edital. Todos documentos exigidos deverão ser digitalizados, e em *pdf*, enviados, em único e-mail, com a mensagem **inscrição no processo seletivo.2017**

2.5. A confirmação da inscrição se configurará quando o (a) candidato (a) receber o e-mail com o seu respectivo número de inscrição. Não serão aceitos e-mails recebidos fora do prazo estabelecido por este Edital.

2.6. Para a inscrição dos candidatos brasileiros no **Curso de Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde**, exige-se a seguinte documentação:

2.6.1. A ficha de inscrição disponível no sítio eletrônico do Programa, na qual deverá ser indicada a linha de pesquisa de interesse para desenvolvimento do seu trabalho de conclusão e devidamente assinada;

2.6.2. Cópia da Carteira de Identidade, dentro do prazo de validade, ou outro documento oficial de identificação com foto. Os candidatos estrangeiros deverão encaminhar a Cópia do Passaporte;

2.6.3. *Curriculum vitae*, modelo exportado do Currículo Lattes do CNPq versão completa;

2.6.4. Cópia do Diploma do curso de Graduação, frente e verso, ou, no caso de concluintes, a Declaração do Colegiado de Curso quanto a condição de concluinte de curso de Graduação;

2.6.5. Cópia do histórico escolar do curso de Graduação;

2.6.6. Anteprojeto de Pesquisa para elaboração do Trabalho de Conclusão com identificação da linha de pesquisa à qual o anteprojeto pretende estar vinculado e constando dos seguintes itens: 1. Introdução: delimitação do problema a ser investigado, contexto, estado da arte do conhecimento e aspectos teóricos, explicitando a originalidade da pergunta de investigação e sua relevância para a alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional; 2. Objetivos geral e específicos; 3. Quadro teórico: síntese dos principais conceitos, noções e termos relevantes para o objeto do estudo; estado atual da interpretação das relações entre os conceitos específicos relacionados ao objeto; 4. Metodologia: abordagem, desenho ou estratégia da investigação; população do estudo; fontes de dados; técnicas e procedimentos para a coleta de dados; variáveis e medidas (quando aplicável); análise de dados; 5. Resultados

esperados: produtos, processos, mudanças nas políticas, entre outros; estratégia de devolução do conhecimento para a sociedade ou população do estudo; 6. Aspectos éticos; 7. Análise da viabilidade e impacto potencial; 8. Cronograma de execução; 9. Referências. Escrever de maneira breve, clara e concisa, limitando-se a 15 (quinze) laudas em espaço 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), sem contabilizar as referências;

2.6.7 Cópia do Certificado ou Declaração de Proficiência em Língua Inglesa (TOEFEL, CPE, TELP, IELTS, ACBEU) que indiquem ao menos um nível intermediário do idioma correspondente, ou emitidos por Institutos ou Faculdades de Letras de Universidades Públicas Estaduais e Federais. Os certificados para fins desta seleção têm validade de 02 (dois) anos.

2.6.8. Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), pagável no Banco do Brasil em favor da UFBA, através da GRU – Guia de Recolhimento da União (código 222.2), disponível no site: <http://www.sgc.ufba.br>.

2.7 A inscrição dos candidatos estrangeiros ao **Curso de Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde** deve atentar-se aos documentos exigidos pela Resolução no 02/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a saber: “I - ser cidadão de país com o qual o Brasil mantenha acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica; II - não possuir visto permanente no Brasil; III - apresentar diploma de graduação em curso superior; IV - apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-Bras); V - apresentar *Curriculum vitae*; VI- enviar a documentação para inscrição na UFBA através de uma Embaixada do Brasil”, acrescidos dos documentos que constam no item 2.6.

2.8 A inscrição ao processo seletivo dos candidatos brasileiros ao **Curso de Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde**, exige-se a seguinte documentação:

2.8.1. A ficha de inscrição disponível no sítio eletrônico do Programa na qual deverá ser indicada a linha de pesquisa de interesse para desenvolvimento de seu trabalho de conclusão e devidamente assinada;

2.8.2. Cópia da Carteira de Identidade, dentro do prazo de validade, ou outro documento oficial de identificação com foto;

2.8.3. *Curriculum vitae*, modelo exportado do Currículo Lattes do CNPq, versão completa;

2.8.4. Cópia do Diploma do curso de Mestrado, frente e verso, ou, no caso de concluintes, a declaração do Colegiado de Curso quanto a condição de concluinte de curso de Mestrado;

2.8.5. Cópia do histórico escolar do curso de Mestrado;

2.8.6 Anteprojeto de Pesquisa para elaboração do Trabalho de Conclusão com identificação da linha de pesquisa à qual o anteprojeto pretende estar vinculado e constando dos seguintes itens: 1. Introdução: delimitação do problema a ser investigado, contexto, estado da arte do conhecimento e aspectos teóricos, explicitando a originalidade da pergunta de investigação e sua relevância para a alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional; 2. Objetivos geral e específicos; 3. Quadro teórico: síntese dos principais conceitos, noções e termos relevantes para o objeto do estudo; estado atual da interpretação das relações entre os conceitos específicos relacionados ao objeto; 4. Metodologia: abordagem, desenho ou estratégia da investigação; população do estudo; fontes de dados; técnicas e procedimentos para a coleta de dados; variáveis e medidas (quando aplicável); análise de dados; 5. Resultados esperados: produtos, processos, mudanças nas políticas, entre outros; estratégia de devolução do conhecimento para a sociedade ou população do estudo; 6. Aspectos éticos; 7. Análise da viabilidade e impacto potencial; 8. Cronograma; 9. Referências. Escrever de maneira breve, clara e concisa, limitando-se a 15 (quinze) laudas em espaço 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), sem contabilizar as referências;

2.8.7 Memorial que deverá ser elaborado sob a forma de ensaio biográfico e corresponderá ao *Curriculum vitae* do candidato, mas não se limita a repeti-lo e não será uma simples listagem de fatos, sendo avaliado e pontuado na escala de zero a dez, de acordo com os seguintes critérios: o texto deve incluir a formação, experiência profissional e acadêmica com ênfase em nutrição e áreas afins, interesses especiais e os projetos que motivaram o candidato a se inscrever no processo de seleção do doutorado. Focalizar o sentido da carreira profissional e da formação, comentando a vida profissional e/ou acadêmica, indicando os fatos principais, as repercussões sobre a trajetória do candidato e a área de alimentação e nutrição; como estes fatos ocorreram e porque ocorreram. Inclui também planos para o futuro, o que o candidato espera do Programa, e como poderá utilizar o conhecimento que se propõe a adquirir. Escrever de maneira breve, clara e concisa, limitando-se a 10 (dez) laudas em espaço 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze).

2.8.8. Comprovação de um artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado em base de dados, com Qualis B3 ou superior, ou ainda Capítulo de Livro ou Livro como autor principal ou coautor com Qualis L1, nos últimos 05 (cinco) anos de acordo com os critérios estabelecidos para a área de Nutrição da CAPES;

2.8.9. Cópia do Certificado ou Declaração de Proficiência em dois idiomas – **Inglês** (TOEFEL, CPE, TELP, IELTS, ACBEU) e **Francês** (DALF e DELF) ou **espanhol** (DELE e Instituto Cervantes) (TOEFFEL, CPE, TELP, IELTS, ACBEU) que indiquem ao menos um nível intermediário do idioma correspondente, ou emitidos por Institutos ou Faculdades de Letras de Universidades Públicas Estaduais e Federais. Os certificados para fins desta seleção têm validade de 02 (dois) anos.

2.8.10. Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$115,00 (cento e quinze reais), pagável no Banco do Brasil em favor da UFBA, através da GRU – Guia de Recolhimento da União (código 223.0), disponível no site: <http://www.sgc.ufba.br>.

2.9. A inscrição dos candidatos estrangeiros ao **Curso de Doutorado em Alimentos, Nutrição e saúde** deve atentar-se aos documentos exigidos pela Resolução no 02/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a saber: “I - ser cidadão de país com o qual o Brasil mantenha acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica; II - não possuir visto permanente no Brasil; III - apresentar diploma de graduação em curso superior; IV - apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-Bras); V - apresentar *Curriculum vitae*; VI- enviar a documentação para inscrição na UFBA através de uma Embaixada do Brasil”, acrescidos dos documentos que constam no item 2.8.;

2.10. A cópia dos documentos comprobatórios das atividades constantes no *Curriculum vitae* será exigida caso o candidato seja aprovado na primeira fase do processo seletivo para o Mestrado. No caso dos candidatos para o Doutorado, deverão ser entregues no início do processo seletivo.

2.11. Os documentos dos candidatos inscritos, selecionados ou não, serão devolvidos após a divulgação do resultado final da seleção até o dia 30/04/2017. Após esta data, serão inutilizados;

2.12. O resultado da homologação da inscrição será divulgado no site do Programa e nos murais da ENUFBA. No caso de não homologação da inscrição, o candidato poderá solicitar recurso e reconsideração do resultado, por escrito, junto à Secretaria do Programa, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado da homologação.

### **3. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

3.1. O processo de seleção de candidatos ao **Curso de Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde** será conduzido por uma comissão examinadora especialmente constituída por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde.

3.2 O processo de seleção de candidatos ao **Curso de Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde** será conduzido por comissão examinadora especialmente constituída por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, sendo dois pertencentes a outros Programas de Pós-Graduação e um pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde.

3.3. Encerrada a inscrição e homologação dos candidatos, as Comissões de Seleção terão sua composição divulgada no sítio eletrônico do PPGANS. Não poderá participar

dessa Comissão o/a cônjuge, o/a companheiro/a ou o/a parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de qualquer pessoa inscrita como candidata.

#### **4. DO EXAME DE SELEÇÃO**

4.1. O exame de seleção para ingresso ao curso de **Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde** dos candidatos brasileiros consistirá em três etapas:

4.1.1. Prova de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório;

4.1.2. Prova de Títulos, relativa à avaliação de *Curriculum vitae*, de caráter classificatório;

4.1.3. Avaliação do anteprojeto de pesquisa.

4.2. Para os candidatos estrangeiros do curso de mestrado o exame de seleção consistirá de duas etapas: prova de títulos e avaliação do anteprojeto de pesquisa. Se a Comissão julgar necessário, poderá agendar uma entrevista virtual com os candidatos.

4.3. A prova de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório consistirá na análise e interpretação de um artigo científico da área de Segurança Alimentar e Nutricional, considerando um conjunto de questões apresentadas que corresponderá a 10 pontos. Não será permitido consulta bibliográfica.

4.4. As provas não poderão ter identificação nominal devendo constar apenas o registro do número de inscrição do candidato para que no momento da sua correção os candidatos não sejam identificados pelos examinadores.

4.5. O resultado da prova de conhecimentos será divulgado em até 2 (dois) dias úteis após sua realização. O resultado será publicado no site do Programa e nos murais da ENUFBA.

4.6. Os candidatos (as) aprovados (as) na prova de conhecimentos específicos serão submetidos à segunda etapa de seleção, que consta de Prova de Títulos, relativa à avaliação de *Curriculum vitae*, de caráter classificatório, considerando os critérios estabelecidos conforme planilha (Barema) divulgada no site do Programa.

4.7. A terceira etapa da seleção será a avaliação do anteprojeto de trabalho de conclusão, contemplando dois momentos:

4.7.1. Avaliação de anteprojeto, de caráter classificatório, conforme roteiro para avaliação publicado no site do Programa.

4.7.2. Prova oral de defesa do anteprojeto, de caráter classificatório, em sessão pública na presença de todos os examinadores, conforme roteiro para avaliação publicado no sítio do Programa. O (a) candidato (a) terá até 15 (quinze) minutos para apresentar seu anteprojeto e os examinadores terão até 15 (quinze) minutos para arguir o (a) candidato (a).

4.8. A realização da prova oral de defesa de anteprojeto se dará no período estabelecido neste Edital. A ordem e localização de realização das provas de defesa do anteprojeto serão estabelecidas pela comissão examinadora, considerando a ordem alfabética dos nomes dos (as) candidatos (as) e publicados no site do Programa e nos murais da ENUFBA, com antecedência mínima de 24 horas do início da atividade.

4.9. Os (as) candidatos (as) que realizaram todas as etapas de seleção com aprovação terão calculada sua média de pontos para classificação, a qual será feita em função do número de vagas e disponibilidade de orientação.

4.10. Todas as etapas serão pontuadas em uma escala de zero a dez e a média final será obtida pela seguinte ponderação: prova escrita, peso 5,0 (cinco); prova de títulos, peso 2,0 (dois); avaliação de anteprojeto, peso 1,0 (um) e prova oral de defesa do anteprojeto, peso 2,0 (dois).

4.11. O exame de seleção para ingresso ao **curso de Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde** consistirá em 03 (três) etapas:

4.11.1 Prova de Títulos;

4.11.2 Avaliação do anteprojeto de tese;

4.11.3 Apresentação oral do memorial.

4.12. Para os candidatos estrangeiros do curso de doutorado o exame de seleção consistirá em três etapas: prova de títulos, avaliação do anteprojeto de pesquisa e do memorial escrito. Se a Comissão julgar necessário, poderá agendar uma entrevista virtual com os candidatos.

4.13. A primeira etapa da seleção, que consta de Prova de Títulos, relativa à avaliação de *Curriculum vitae*, de caráter classificatório, considerando os critérios estabelecidos conforme planilha (Barema), divulgada no sítio eletrônico do Programa.

4.14. A segunda etapa da seleção será a avaliação do anteprojeto de tese, contemplando dois momentos:

4.14.1. Avaliação de anteprojeto, de caráter classificatório;



4.14.2. Prova oral de defesa do anteprojeto, de caráter classificatório, em sessão pública, na presença de todos os examinadores, conforme roteiro para avaliação publicado no sítio do Programa. O candidato terá até 15 (quinze) minutos para apresentação e os examinadores terão 15 (quinze) minutos para arguir o candidato.

4.15. A terceira etapa da seleção será a apresentação oral do memorial, de caráter classificatório, em sessão pública, na presença de todos os examinadores, conforme roteiro para avaliação publicado no sítio do Programa. O candidato terá até 15 (quinze) minutos para apresentação e os examinadores terão 15 (quinze) minutos para arguir o candidato.

4.16. A prova oral de defesa de anteprojeto e apresentação oral do memorial serão realizadas no período estabelecido por este Edital, a depender do número de candidatos selecionados. A ordem e o local de realização das provas de defesa do anteprojeto e apresentação oral do memorial serão estabelecidas pela comissão examinadora e publicada no sítio do Programa e nos murais da ENUFBA.

4.17. Os candidatos que realizarem todas as etapas de seleção com aprovação terão calculada sua média de pontos para classificação, a qual será feita em função do número de vagas e disponibilidade de orientação.

4.18. Todas as etapas serão pontuadas em uma escala de zero a dez e a média final será obtida pela seguinte ponderação: prova de títulos, peso 3,0 (três); avaliação e apresentação do anteprojeto, peso 3,0 (três) e avaliação e apresentação do memorial, peso 4,0 (quatro).

4.19. Todas as provas orais do processo seletivo do Mestrado e Doutorado serão registradas em gravações de áudio e/ou vídeo conforme estabelecido na Resolução que orienta este Edital.

## **5. DA APROVAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E ADMISSÃO**

5.1. Os candidatos com média final ponderada igual ou superior a nota 7,0 (sete) serão considerados classificados e o número de aprovados será definido pela Comissão de Seleção de acordo com a ordem de classificação, o preenchimento dos requisitos exigidos e a disponibilidade de vagas de orientação docente. Não será obrigatório o preenchimento da totalidade das vagas.

5.2. As vagas que porventura não sejam ocupadas por candidatos estrangeiros, poderão ser preenchidas por candidatos brasileiros aprovados na seleção no mesmo nível.

5.3. É de responsabilidade do candidato inteirar-se pessoalmente dos resultados das provas realizadas e os mesmos não serão fornecidos por telefone ou outra forma de correspondência. A divulgação do resultado final será feita no sítio eletrônico do Programa e nos murais da ENUFBA, por ordem de classificação.

5.4. Os (as) candidatos (as) poderão interpor recurso ao resultado final do processo seletivo, em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação. A solicitação de recurso ou reconsideração deve ser apresentada por escrito à Secretaria do Programa e será analisada pela comissão responsável pelo processo seletivo.

## **6. DAS BOLSAS DE ESTUDO**

6.1. As bolsas de estudo serão alocadas de acordo com os critérios estabelecidos pelas respectivas agências financiadoras (CAPES, CNPQ e FAPESB) combinados com os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado do Programa. A aprovação no processo seletivo não garante o acesso às bolsas de estudo devido ao número limitado de bolsas disponíveis para o Programa.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1. No ato da matrícula, os candidatos (as) aprovados (as) no processo de seleção deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia ou cópia autenticada):

a) Diploma de curso de graduação, frente e verso, e respectivo histórico escolar (para o Mestrado);

b) Diploma do curso de mestrado, frente e verso, e respectivo histórico escolar (para o Doutorado);

c) Documento de identificação (RG, CNH, Carteira de Conselho Profissional e qualquer documento oficial com foto);

d) CPF;

e) Documento de quitação com a Justiça Eleitoral;

f) Documento de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

g) Comprovante de residência;

h) Formulário para Cadastro de Aluno de Pós-Graduação preenchido pelo estudante e com foto. O formulário encontra-se disponível em: [www.supac.ufba.br](http://www.supac.ufba.br).

7.2. Os alunos estrangeiros deverão atentar-se para as especificidades dos documentos exigidos por esta Universidade, junto à Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis – CARE.

## 8. CRONOGRAMA\*

| ITEM   | DATA/<br>PERÍODO         | HORÁRIO               | OBSERVAÇÕES   |
|--|--------------------------|-----------------------|---|
| <b>MESTRADO E DOUTORADO</b>  |                          |                       |   |
| Divulgação das Normas de Seleção de Candidatos para Ingresso em 2017.1             | 19/01/2017               | A partir das 15h00    | Site do pgnut.ufba.br e nos murais da ENUFBA  |
| Período de Inscrição   | 19/01/17 a<br>13/02/2017 | 08h00 às 17h00        | Encaminhar documentos conforme Edital - <a href="http://www.pgnut.ufba.br">www.pgnut.ufba.br</a> (via email: <a href="mailto:selecaoappgans@ufba.br">selecaoappgans@ufba.br</a> ) |
| Divulgação da Homologação das Inscrições   | 15/02/2017               | A partir das 17h00    | Site do pgnut.ufba.br e nos murais da ENUFBA  |
| Prazo para interposição de recursos em relação às inscrições.                      | 16 e<br>17/02/2017       | 08h00 às 17h00        |   |
| Divulgação dos nomes dos membros da comissão examinadora (Mestrado e Doutorado)    | 15/02/2017               | A partir das 17h00    | Site do pgnut.ufba.br e nos murais da ENUFBA  |
| Solicitação de impugnação de nome de membro da comissão examinadora                | 16 a<br>17/02/2017       | 08h00 às 17h00        | Secretaria do PPGANS – ENUFBA   |
| <b>MESTRADO</b>  |                          |                       |   |
| Prova de escrita de conhecimentos  | 06/03/2017               | 09h00 às 13h00        | ENUFBA ( a divulgar)  |
| Divulgação de resultados da prova escrita de conhecimentos                         | 08/03/2017               | A partir das 17h00    | Site do pgnut.ufba.br e nos murais da ENUFBA  |
| Trabalho interno da comissão examinadora (prova título e avaliação de anteprojeto) | 09 a<br>10/03/2017       |                       |   |
| Período para solicitação de recurso ao resultado da prova escrita                  | 09 e<br>10/03/2017       | 08h00 as 17h00        | Secretaria do PPGANS – ENUFBA   |
| Resultado das solicitações de recurso ao resultado da prova escrita                | 13/03/2017               | A partir das 16h00    | Site do pgnut.ufba.br e nos murais da ENUFBA  |
| Divulgação da relação de candidatos selecionados para defesa de anteprojeto        | 13/03/2017               | A partir das 17h00min | Site do pgnut.ufba.br e nos murais da ENUFBA  |
| Sessões de defesa de anteprojetos  | 14 e<br>15/03/2017       | 08h00 às 17h30        | ENUFBA (local a divulgar)   |
| Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do Programa                     | 20/03/2017               | A partir das 14h00    | ENUFBA (local a divulgar)   |
| Divulgação do Resultado da seleção   | 20/03/2017               | A partir das 17h00    | Site do pgnut.ufba.br e nos murais da ENUFBA  |
| Período para solicitação de recurso ao resultado do processo seletivo              | 21 e<br>22/03/2017       | 09h00 as 17h00        | Secretaria do PGNUT   |
| Resultado das solicitações de recurso ao resultado ao processo seletivo            | 24/03/2017               | A partir de 17h00     | Site do pgnut.ufba.br e nos murais da ENUFBA  |
| Divulgação do Resultado final do processo seletivo                                 | 24/03/2017               | A partir das 17h00    | Site do pgnut.ufba.br e nos murais da ENUFBA  |

| <b>DOUTORADO</b>   |                          |                    |  |
|--|--------------------------|--------------------|--|
| <b>ITEM</b>  | <b>DATA/<br/>PERÍODO</b> | <b>HORÁRIO</b>     | <b>OBSERVAÇÕES</b>                           |
| Trabalho interno da comissão examinadora (avaliação de anteprojetos, prova de títulos) | 06 e<br>07/03/2017       |                    | ENUFBA                                       |
| Sessões de defesa de anteprojetos de tese e de apresentação oral de memorial           | 08 a<br>13/03/2017       | 09h00 as 17h30     | ENUFBA                                       |
| Divulgação do Resultado da seleção   | 15/03/2017               | A partir das 17h00 | Site do pgnut.ufba.br e nos murais da ENUFBA |
| Período para solicitação de recurso ao resultado do processo seletivo                  | 16 e<br>17/03/2017       | 09h00 as 17h00     | Secretaria do PGNUT                          |
| Resultado das solicitações de recurso ao resultado ao processo seletivo                | 24/03/2017               | A partir das 16h00 | Site do pgnut.ufba.br e nos murais da ENUFBA |
| Divulgação do Resultado final do processo seletivo                                     | 24/03/2017               | A partir das 17h00 | Site do pgnut.ufba.br e nos murais da ENUFBA |

\*O cronograma poderá sofrer modificações a depender do número de inscritos.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Não haverá tolerância para atraso em nenhuma das etapas do Processo Seletivo, sendo o (a) candidato (a) automaticamente desclassificado.

9.2. Os casos não previstos por este Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGANS.

Salvador - Bahia, 19 de janeiro de 2017

Prof. Dra. Ligia Amparo da Silva Santos  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde